



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROSIMERE
BANDIDA
SOUZA
SILVEIRA
03/10/2024 08:34

RENATA
MARIA
VITORINO
SOARES
COSTA
30/10/2024 14:12

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO DE ÁREA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª

REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 e portadora da Cédula de Identidade de n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato, representada pelo Sr. **HELEN HONORATO DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.986.206-92, portadora da Cédula de Identidade de n.º MG-7.118.679 SSP/MG, residente e domiciliado em Recife/PE, firmam o presente aditivo ao **TERMO DE CESSÃO DE USO** protocolado sob o **PROAD n.º 12.504/2024 (ALTERAÇÃO) e 14.441/2022 (ACOMPANHAMENTO)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo visa à inclusão de cláusula que descreve as penalidades previstas em caso de descumprimento contratual, nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA "A" - *O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste instrumento, sujeitará a **CESSIONÁRIA** às penalidades abaixo elencadas, cumulativa ou alternativamente, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração do **CEDENTE**, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:*

I– *advertência;*

II– multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor pago mensalmente pela área cedida, pelo não cumprimento dos prazos dispostos neste Termo, até o limite de 30% (trinta por cento);

III– multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor pago mensalmente pela área cedida, pelo não cumprimento de qualquer outra obrigação prevista neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer penalidade à **CESSIONÁRIA** realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993, e, subsidiariamente, na Lei n.º 9.784/1999.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas cominadas em decorrência de atraso no cumprimento de obrigações de caráter pecuniário serão acrescidas de atualização monetária e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, apurados mediante a utilização da fórmula prevista no parágrafo quinto da Cláusula Quinta, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, e apresentado o comprovante à Secretaria de Orçamento e Finanças do **CEDENTE**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas pactuadas pelas partes em 13 de dezembro de 2022.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Recife, _____ de _____ de 2024.

NISE PEDROSO
LINS DE
SOUSA:00000012

Assinado de forma digital
por NISE PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2024.10.02 13:28:58
-03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

HELEN HONORATO DA
SILVA:01198620692

Assinado de forma digital por
HELEN HONORATO DA
SILVA:01198620692
Dados: 2024.09.16 15:38:03
-03'00'

HELEN HONORATO DA SILVA
Representante da Caixa Econômica Federal

VISTOS:


Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2024.10.01 18:25:14 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6


Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2024.10.01 18:24:26 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6